



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO 060 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 11 / maio / 2021

Simone Aparecida Farias Silva

Fixa o critério de renda para fins de
enquadramento em Regularização Fundiária
de Interesse Social - REURB-S no Município de
Veríssimo - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO - MG, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/17 e Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 93.210/18,

DECRETA:

Art. 1º Será enquadrado na regularização de interesse social - REURB-S o beneficiário que comprovar o recebimento de renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos vigentes na data da entrada do requerimento de instauração do procedimento pelo legitimado.

Art. 2º O beneficiário que não possuir comprovante formal de renda poderá utilizar de outros documentos admitidos em lei, os quais serão apreciados pela comissão técnica de regularização fundiária do Município.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Veríssimo - MG, 11 de maio de 2021.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito
Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG